



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

Rua Professora Dulce Cristi, 1.170 - Contato (44) 3453-8300
"TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS"

DECRETO Nº018/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Súmula: "Dispõe sobre o a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB, e dá outras providências."

FREONIZIO VALENTE, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais, em especial as contidas no **artigo 70, incisos IV e VI, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº: 1023/2021;**

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, será constituído por 14 (quatorze) membros titulares com seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

I - 02 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: ANDREA ROCHA DE OLIVEIRA SANTANA

Suplente: RAFAELA LAURENTINO DA SILVA

Titular: ALESSANDRA BALANI

Suplente: MÔNICA CRISTINA FELIZ DE CARVALHO

II - 01 (um) Representante dos Professores da Educação Básicas Públicas Municipal;

Titular: MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA GARCIA

Suplente: ANA MENDES OLIVEIRA

III - 01 (um) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipal;

Titular: EDNA ROSANGELA MARDEGAN DONATONE

Suplente: GENI APARECIDA DOS SANTOS:

IV - 01 (um) Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipal;

Titular: JONAS MALAQUIAS

Suplente: GISLENE COSTA GRANADO VIDA

V - 02 (dois) Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas Municipal;

Titular: RENAN MALAQUIAS ZINATO





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

Rua Professora Dulce Cristi, 1.170 - Contato (44) 3453-8300
"TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS"

Suplente: MIRIAN GARCIA DURÃES DIAS

Titular: FRANCIELI DE MATOS SARGI

Suplente: DANIELA DOMINGOS OTA LEITE

VI - 02 (dois) Representantes da Educação Básicas Públicas, dos quais um (01) indicado pela Entidade de Estudante Secundaristas;

Titular: HUGO GUANDALIM CANASSA

Suplente: ANA LAURA FERREIRA CORDEIRO

Titular: ANA HELENA WOHL MIQUILIN

Suplente: EMANOEL DE OLIVEIRA ROSSETE

VII - 01 (um) Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação – CME;

Titular: GRAZIELA LUIZA DOS SANTOS

Suplente: MARIA APARECIDA BARBARA FREITAS ARAUJO

VIII - 01 (um) Representante do Conselho Tutelar;

Titular: ROSELAINÉ SALVANINI

Suplente: ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA

IX - 02 (dois) Representantes de Organizações da Sociedade Civil;

Titular: ELIANE GRANZOTTO

Suplente: FABRICIA BEZERRA PEREIRA

Titular: VIVIANE DE LIMA DIAS

Suplente: GLEICI ELLEN FERREIRA

X - 01 (um) Representante das Escolas do Campo;

Titular: JAQUELINE RUOTOLO

Suplente: MARINES CERQUEIRA DA SILVA FOREGATO

Art. 2º - O mandato dos Membros do Conselho será de quatro (04) anos, vedada a recondução para o próximo mandato, iniciar-se-á em 1º de janeiro do terceiro ano do mandato do respectivo titular do Poder executivo.

§ 1º - O primeiro mandato dos membros do Conselho terá validade até a data de 31 de dezembro de 2022, sendo um mandato para adequação e regularização as novas disposições introduzidas pela Lei Federal nº: 14.113/2020.

§ 2º - A partir do 01 de janeiro de 2023, deverá ser observado o disposto no *caput* do presente artigo.





MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

Rua Professora Dulce Cristi, 1.170 - Contato (44) 3453-8300
"TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS"

Art. 3º- Compete ao Conselho:

- I - acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
- II - supervisionar a realização do Censo Escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do FUNDEB;
- III - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;
- IV - emitir Parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, que deverão ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo Municipal; e
- V - outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça.

Parágrafo único - O Parecer de que trata o Inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º - As reuniões Ordinárias do Conselho do FUNDEB serão realizadas mensalmente, com a presença da maioria de seus Membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos Membros efetivos.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 5º - O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

FREONIZIO VALENTE

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

JOSÉ MARIM FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Planejamento

Secretário de Administração e Finanças

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Data: 02/FEVEREIRO/2023

Edição nº: 1488 - Página: 03





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 308B-AE6A-D854-9131

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ MARIM FERREIRA DE SOUZA (CPF 025.XXX.XXX-60) em 02/02/2023 17:08:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FREONIZIO VALENTE (CPF 511.XXX.XXX-72) em 02/02/2023 17:09:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/308B-AE6A-D854-9131>